



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 01-20 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada à Avenida Angelo Giuberti, N° 343, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Fernanda Lavagnoli Gomes** representante da **SEDUMA** – Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Welder Hintz** (membro titular) representante **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **Olivian Barcelos Campo Dall'Orto** (membro suplente) representante **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Alexandre Alves Valente** (membro titular) representante da **SEMFAZ** – Secretária Municipal da Fazenda; **Leandro D. Coutinho** (membro suplente) representante do **CREA-ES** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo; **José Carlos Diniz Lourenço** (membro titular) representante da **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Trânsito e Secretário de Trânsito; **Rafael Rebelo de Oliveira Albane** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropedueária e Florestal; **Fernando Cassari** (membro titular) representante da **ELFSM** – Empresa de Luz e Força Santa Maria, **Rita Eliete** (membro titular) representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica. Além dos conselheiros estavam presentes: Marco Wilker, engenheiro analista da SEDUMA; Gustavo Conopca, Superintendente de Planejamento Urbano da Seduma; e, Denise Souza, Superintendente de Gabinete da SEDUMA. **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades OAB, AEAC, ASSEDIC, APROC, Corpo Bombeiros de Colatina 3ª CIA IND, SEMDER, ACDV, IFES e STR.** A primeira chamada dos conselheiros foi realizada as 08:15 (oito horas e quinze minutos) e verificou-se a inexistência do "Quorum". Às 8:30 (oito horas e trinta minutos) foi realizada a segunda chamada dos conselheiros e foi verificada a existência do "Quorum" com a presença de 09 (nove) entidades presentes (SEDUMA, SANEAR, SEMOB, SEMFAZ, CREA, SEMTRAN, IDAF, ELFSM, ACODE) e deu por aberta a reunião ordinária, com base no Artigo 15 parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos:

1º- 032.138/2019 – BRENO CORREA DALLA BERNADINA: Solicitação de seja submetido a análise da viabilidade do Conselho do Plano Diretor Municipal, diante do INDEFERIMENTO do protocolo n° ESP1953601744, no qual a atividade do empreendimento (oficina e venda de peças de automóveis), é TOLERADA na Avenida Silvio Avidos – ZUD1 (coordenadas UTM, datum SIRGAS2000, zona 24 K: -19.516904; -



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

40.654315). **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros foram unânimes favoráveis a implantação do empreendimento, sem nenhuma restrição ou impedimento para seu uso.

2º- 009.883/2019 – ELDER MEDICE: Processo de aprovação de projeto encaminhado ao Conselho do Plano Diretor Municipal, uma vez que o requerente solicita documentar e ampliar um imóvel onde atualmente existe uma possível ocupação do afastamento frontal, quando este deveria ser de 5m - ZUD1 (coordenadas UTM, datum SIRGAS2000, zona 24 K: -19.518528, -40.645935). **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, o representante da SEMFAZ foi contra a aprovação da ampliação sem que fosse respeitado o afastamento exigido na Lei 5.273/2007. O representante do IDAF se absteve do voto. Os representantes da entidade SEMOB e ELFSM foram a favor da documentação da edificação existente, mas contra a ampliação da mesma sem que seja respeitado o afastamento frontal previsto em Lei. Os demais representantes foram a favor da documentação e da ampliação do imóvel sem que fosse necessário o afastamento frontal de 5m, considerando que imóveis vizinhos também não possuem tal afastamento. Logo, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis a ampliação da edificação sem afastamento.

3º - 22.403/2019 – UNIÃO ELETROMECÂNICA EIRELI: Processo de aprovação de projeto de uma edificação industrial com 3 (três) pavimentos e 3.211,29m² de área construída (coordenadas UTM, datum SIRGAS2000, zona 24 K: -19.499978, -40.627961), onde será exercida atividade de “serviços de usinagem, torneira e solda”, se classificando como Indústria Especial (I4), estando entre os usos tolerados para o zoneamento em questão, conforme tabela 1.1 do anexo 1 do PDM. Sendo assim, encaminha-se para o Conselho do Plano Diretor Municipal para deliberação quanto a viabilidade do empreendimento. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros foram unânimes favoráveis a implantação do empreendimento, apesar de o polo industrial em questão não possuir projeto de loteamento aprovado junto ao Município.

4º - 22.491/2019 – HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO: Solicitação de análise de projeto localizado na rua Maria Carolina Martin, Francisco Simonassi, em uma ZR-2 (coordenadas UTM, datum SIRGAS2000, zona 24 K: -19.515256, -40.640051). O projeto trata-se de uma residência unifamiliar com 2 pavimentos e 155,1m² de área construída em um terreno de 164,66m². Uma parte considerável do terreno é tomada por um talude e o responsável técnico vem a requerer liberação ou diminuição das exigências de afastamento frontal. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros foram unânimes favoráveis a diminuição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

afastamento frontal para a rua Maria Carolina Martins de 3,0m (três metros) para 2,0m (dois metros), bem como do afastamento de frente para a travessa Santina Mandatode 3,0m (três metros) para 2,0m (dois metros) . Sendo assim, para que fosse mantida a proporção, a varanda deverá ser reduzida de 1,2m (um metro e 20 centímetros) conforme projeto, para 1,0m (um metro).

Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião as 9:10h , lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Denise A. de Souza** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

FERNANDA LAVAGNOLI GOMES

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

WELDER HINTZ

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF - Instituto de Defesa Agropeduéria e Florestal

LEANDRO D. COUTINHO

CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

OLIVIAN BARCELOS CAMPO DALL'ORTO

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

RITA ELIETE TARDIN

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

ALEXANDRE ALVES VALENTE

SENGFAZ – Secretária Municipal da Fazenda

FERNANDO CASSARI

ELFSM – Empresa de Luz e Força Santa Maria

JOSÉ CARLOS DINIZ LOURENÇO

SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito